

* Cópia *



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ.

Ofício nº 131/2026 – Gabinete da Prefeita Tamarana, 15 de abril de 2026.

Referente: Encaminha resposta técnica sobre impossibilidade de execução das emendas impositivas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dos dignos Pares para encaminhar resposta técnica acerca da impossibilidade de execução pela Secretaria Municipal de Educação, da Emenda Parlamentar Impositiva nº03, das nobres vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima, num valor de R\$ 169.496,42 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), para aquisição de computadores portáteis (notebook) e impressoras multifuncionais para uso dos professores.

Ante o exposto, segue resposta técnica da Secretaria Municipal de Educação - em anexo.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.

Nesta.

RECEBIDO

EM: 15/04/2026

nathulio
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

14:36